

RELATOR - CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

21ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, dia 24/7/2012

ITEM 55

Processo: TC-2.724/026/10

Prefeitura Municipal: Porangaba.

Exercício: 2010.

Prefeito(s): Luiz Carlos Vieira Sobrinho.

Advogado(s): Gislaine de Oliveira Arruda.

Acompanha(m): TC-002724/126/10 e Expediente(s): TC-001728/009/10.

Fiscalizada por: UR-9 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 - DSF-I.

O processo em pauta trata das Contas do Executivo Municipal de Porangaba, relativas ao Exercício de 2010.

A fiscalização "in loco" foi realizada pela Unidade Regional de Sorocaba - UR-09 que, em conclusão de relatório juntado às fls. 65/68 dos autos, apontou falhas as quais foram devidamente justificadas por ocasião da juntada da defesa às fls. 83/143 dos autos.

Os Órgãos Técnicos da Casa (Assessorias de ATJ e Chefia), após analisarem todo o processado, **concluem pela emissão de parecer favorável às contas ora em exame, com recomendações.**

É O RELATÓRIO.

VOTO.

As Contas do Executivo Municipal de Porangaba, relativas ao Exercício de 2010, foram apresentadas com falhas de ordem formal, e as incorreções constatadas quando da inspeção "in loco", foram sanadas em parte, por ocasião da juntada da defesa.

Assim, considerando as manifestações unânimes dos Órgãos Técnicos da Casa e atendidos os índices constitucionais e legais, como por exemplo:

No Ensino (art. 212 da CF) o percentual aplicado foi de **27,17%**, das receitas de impostos, próprios e transferidos. Já dos recursos advindos do **Fundeb** (EC nº 53/2006), **62,12% foram destinados aos Profissionais do Magistério.**

Pessoal e Reflexos:	40,59%;
Saúde:	22,67%;
Superávit Orçamentário:	2,18%

Voto pela emissão de parecer favorável à aprovação das Contas em exame, excetuando-se os atos porventura pendentes de apreciação por parte deste Tribunal.

Acolho as recomendações anotadas por ATJ às fls. 153 as quais deverão ser endereçadas por ofício.

É o meu voto.

São Paulo, 24 de julho de 2012.

Antonio Roque Citadini
Conselheiro Relator

EGS